PORTARIA N° 020/2019

**Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 015/2019 para a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para apuração de possíveis irregularidades referentes às despesas de pequeno vulto e procedimentos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo, por mais 30 (trinta) dias, concedido pela Portaria nº 015, de 2019, para a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

 **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 14 de maio de 2019.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**